



# Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

## AUTÓGRAFO Nº 021/2024

A Câmara Municipal de Cruzália, de conformidade com o Artigo 255 do Regimento Interno desta Casa de Leis, resolve aprovar nos termos em que se acha redigido o Projeto de Lei nº 840/2024, que **“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022-2025, LDO PARA 2024 E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzália, Estado de São Paulo, faz saber que em 06 de agosto de 2024 o Plenário aprovou:

**Art. 1º** - Fica alterado os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios **2022/2025**, Lei Municipal nº 769/2021 de 10 de novembro de 2021 e aos anexos V e VI da LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, Lei Municipal nº 830/2023, de 22 de junho de 2023, Lei Municipal nº 851/2023, de 07 de dezembro de 2023, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta lei.

**Art. 2º** - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes no art. 4º desta lei.

**Art. 3º** - O Poder executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa de 2024, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

|                    | (+) | SUPLEMENTAR                                    | R\$ (reais) |
|--------------------|-----|------------------------------------------------|-------------|
| 02                 |     | PODER EXECUTIVO                                |             |
| 02.07              |     | DEPTO. DE AGRIC,ABAST. MEIO-AMBIENTE           |             |
| 02.07.01           |     | DEPTO.AGRICULTURA,ABAST. E MEIO-AMBIENTE       |             |
| 185410018.2.066000 |     | DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE                  |             |
| (102) 3.3.90.30.00 | F01 | MATERIAL DE CONSUMO                            | 15.000,00   |
| (105) 3.3.90.39.00 | F01 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 40.000,00   |
| Total              |     |                                                | 55.000,00   |

**Art. 4º** - Para cobertura do **Crédito Especial e suplementar**, aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

**II – EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO VALOR DE R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), sendo:**

**RECEITA 23 – R\$ 55.000,00**

1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal  
23 Fonte: 1 TESOURE

Assinado por 4 pessoas: ALAN LAURENTINO DA SILVA, CLAUDIO DE FREITAS SANTOS, JULIETE MARCELINA MORO FALCÃO e JOÃO ANTONIO POPP  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camaracruzalia.sp.gov.br/verificacao/604C-EDA4-7D00-82CD>



# *Câmara Municipal de Cruzália*

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

**Art. 5º** - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da lei complementar n. 101/00 fica dispensado por se tratar de dotação já existente no orçamento.

**Art. 6º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cruzália – SP. 07 de agosto de 2024.

Alan Laurentino da Silva  
Presidente

Claudio de Freitas Santos  
Vice-Presidente

Juliete Marcelina Moro Falcão  
1º Secretário

João Antonio Popp  
2º Secretário

Assinado por 4 pessoas: ALAN LAURENTINO DA SILVA, CLAUDIO DE FREITAS SANTOS, JULIETE MARCELINA MORO FALCÃO e JOÃO ANTONIO POPP  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camaracruzalia.1doc.com.br/verificacao/604C-EDA4-7D00-82CD>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 604C-EDA4-7D00-82CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN LAURENTINO DA SILVA (CPF 340.XXX.XXX-33) em 07/08/2024 14:38:32 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLAUDIO DE FREITAS SANTOS (CPF 110.XXX.XXX-46) em 07/08/2024 14:39:07 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JULIETE MARCELINA MORO FALCÃO (CPF 308.XXX.XXX-47) em 07/08/2024 15:39:28 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOÃO ANTONIO POPP (CPF 103.XXX.XXX-40) em 07/08/2024 16:26:09 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracruzalia.1doc.com.br/verificacao/604C-EDA4-7D00-82CD>